



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 004/2020

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **MARCELO MAGALHÃES VINUTO – Auxiliar Administrativo** a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) equivalente a 02 (duas) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 12 e 13 de Março de 2020 quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de resolver assuntos na Coordenação de Identificação Humana e Perícias Biométricas, emitir novas identidades, em Fortaleza-ce.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 04 122 0052 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do Prefeito.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 09 de Março de 2020

  
**JOSÉ NEWTON RODRIGUES ALVES**

Chefe de Gabinete

- Ordenador de Despesas -